PARECER DO RELATOR ESPECIAL EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 067/2026

Parecer Comissões nº 520/2026

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Camila Rios Bartolli, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Relator Especial em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa da Câmara Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Camila Rios Bartolli, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos, **ressalvado o seguinte: corrigir a digitação da Ementa e do art. 1º.**

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para tal concessão**.**

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

Posto isto, o Relator Especial que ora manifesta-se, opina FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 17 de novembro de 2026.

Yacer Issa Kourani
Vereador
Relator Especial

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Yacer Issa Kourani
Vereador
Relator Especial

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi